



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

REQUERIMENTO Nº 10.295/2020

AUTOR: Deputado Chió

Requeiro, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Casa que, depois de ouvido o plenário, seja encaminhado manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba e ao Presidente desta casa, o Excelentíssimo Senhor Adriano Galdino, solicitando a criação de um Manual de Processo Legislativo para que seja disponibilizado no site da ALPB.

JUSTIFICATIVA

O Processo Legislativo é o conjunto de atos realizados pela Assembleia, visando a elaboração das leis de forma democrática, ordenados conforme as regras definidas em acordo pelas partes, expressas na Constituição e no Regimento Interno.

O conhecimento sobre o processo, os resultados e consultas sobre determinada propositura devem estar de maneira clara e transparente para todos os cidadãos da Paraíba. Diversas outras Assembleias Legislativas no país, possuem esse Manual em seu site oficial. Este manual visa a atender às dúvidas e dificuldades mais comuns sobre o processo legislativo e permite, através de modelos, a elaboração padronizada de proposições legislativas.

Para que todas as atividades relacionadas ao Processo Legislativo sejam transparentes, de fácil acesso e entendimento a população, ele deve ser democrático e cristalino, deve ser feito com regras claras e deve ser público, para que todos possam dele tomar parte e ter informações, inclusive para demonstrar seu apoio ou reprovação, aumentando assim a participação popular a todos os mandatos.

Diante de tal justificativa se faz necessário o pronto atendimento da presente solicitação.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

Sala das Sessões, 13 de Julho de 2020.

Melchior Naelson Batista da Silva
Dep. Estadual – Legislatura 2019-2023